



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23000.000237/2014-08

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A AMC INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl. 01, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Anderson Chaves de Souza, brasileiro, portador do RG nº 0366632220090 SESC/ Maranhão e CPF nº 784.969.263-20, nomeado por Decreto Presidencial, DOU de 10/8/2016, seção 2, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, com sede Rua Alameda Rio Preto, 453, Centro Empresarial Tamboré, Barueri – São Paulo Cep: 06.460-050, representada pelo seu Procurador, Senhor Ricardo Luiz Fonseca Batista, procurador, brasileiro, portador do RG. 701.014 SSP/DF e CPF 308.221.061-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O documento tem por objeto a supressão de 1,375% ao valor do Contrato nº 15/2014 firmado entre as partes, conforme abaixo:

ITEM	IMPRESSORAS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Laser Mono (TIPO I)	02	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00

ITEM	IMPRESSÕES	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Laser Mono (TIPO I)	3.344	R\$ 0,025	R\$ 83,60	R\$ 1.003,20
Total				R\$ 231,60	R\$ 2.779,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global do Contrato nº 15/2014 passa de R\$ 202.133,40 (duzentos e dois mil, cento trinta e três reais e quarenta centavos), para R\$ 199.354,20 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 13 de 12 de 2016.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

*Claudio Wunderley Luz Saab*  
Presidente em exercício

SIARF 1170902

*Kleber de Melo Moraes*

Presidente – Ebserh

*Anderson Chaves de Souza*

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da  
Informação da Ebserh

*Ricardo Luiz Fonseca Batista*

Ricardo Luiz Fonseca Batista

**TESTEMUNHAS**

1ª *Jaqueline Justino de Oliveira*

CPF: 693.218.091-04

2ª *Israel T.*

CPF: 015.029.551-05